



# Prefeitura do Município de Fama

## ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



### **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”**

#### **PROCESSO 00048/2018 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 00033/2018**

Na qualidade de Prefeito Municipal e Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR PERCENTUAL SOBRE A TABELA CEMED/ANVISA, CORRESPONDENTES ÀS ALÍQUOTAS DE ICMS 18% PARA MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E PROGRAMA DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

ADJUDICO os valores abaixo, referentes ao item 1, em favor da empresa: DROGARIA FAMASUL LTDA, CNPJ/CPF 42.900.852/0001-85, situada na ALFENAS, 48 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ ,40 (Quarenta Centavos):

**DROGARIA FAMASUL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 42.900.852/0001-85**  
**ENDEREÇO: ALFENAS, 48 - CENTRO - FAMA - MG - 37138-000**

Seq	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	0128	TABELA MEDICAMENTO		TB	1	0,4%	0,4%
	22	ANVISA/CMED - REFERENCIA -					
		TABELA MEDICAMENTO					
		ANVISA/CMED - REFERENCIA					
<b>Sub Total</b>						<b>0,4%</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>0,4%</b>	



# Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



Valor total registrado: R\$ ,40 (Quarenta Centavos).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 15 de junho de 2018.

**Osmair Leal dos Reis**

Prefeito Municipal